



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.170, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre instituição do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, e

CONSIDERANDO que o Município de Jandaia do Sul é mantenedor da Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a Deliberação n.º 02/2018 CP/CEE/PR,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, do Município de Jandaia do Sul, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% (oitenta por cento) da comunidade escolar e de 20% (vinte por cento) da comunidade local, representado pelos membros abaixo relacionados, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR:

- a) Direção:
Simone Beatriz Paganeli – RG n.º 6.858.684-4
- b) Administrativo:
Carmen Lúcia Milliaty Forteza – RG n.º 9.776.957-5
- c) Coordenadora Pedagógica:
Janete Aparecida de Oliveira do Nascimento – RG n.º 5.385.384-6
- d) Docentes:
Titular: Gilmar Candido de Miranda Junior – RG n.º 13.106.507-8
Suplente: Tayla Gonçalves de Souza Makohin – RG n.º 10.708.203-4
- e) Equipe Operacional:
Titular: Edileusa Alves Rodrigues – RG n.º 7.709.741-4
Suplente: Katia Regina Baptistella – RG n.º 13.865.219-0
- f) Pais de Alunos
Titular: Camila Franco da Silva Coutinho – RG n.º 12.833.543-9
Suplente: Rosana Butierri Rodrigues – RG n.º 3.722.670-5
Titular: Luzia Damásio – RG n.º 6.993.391-2
Suplente: Josiane Rodrigues de Carvalho – RG n.º 8.488.557-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- g) Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Miriam Fernanda Stepanov – RG n.º 10.291.079-6
Suplente: Alessandra de Cassia Germano – RG n.º 4.450.816-8

II - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADO DA COMUNIDADE:

- Titular: Aparecida de Lourdes Figueiredo Bragas – RG n.º 3.665.987-4
Suplente: Andréia Cristina da Silva – RG n.º 12.399.890-1
Titular: Ismênia Valeria Franzini dos Reis – RG n.º 8.348.182-0
Suplente: Rosiane Aparecida de Oliveira – RG n.º 12.388.829-4

Art. 3º. O exercício da função de membro do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL é considerado relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/09/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal *Tribuna do Norte*
nº 9.353 de 21/09/22 fl(s) 86